



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 916 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade a possibilidade de reforçar as penalidades previstas no Programa “**Tolerância Zero**”, com a aplicação de multas progressivas e severas para quem praticar depredação do patrimônio público e descarte irregular de entulhos e resíduos sólidos, visando maior efetividade na prevenção desses atos e a preservação do meio ambiente e do patrimônio público do município de Cajamar.

### JUSTIFICATIVA

Apresento esta indicação porque acredito que podemos tornar o Programa “Tolerância Zero” ainda mais forte e eficaz para cuidar do nosso patrimônio público e do meio ambiente aqui em Cajamar.

Por isso, sugerimos a aplicação de multas justas, que aumentem conforme a gravidade e a reincidência das infrações, para que as pessoas entendam que descartar lixo irregular e depredar bens públicos não é algo sem consequência. Além disso, é importante que quem causar danos também seja responsável pela reparação, ajudando a manter nossa cidade limpa e bonita.

Precisamos ensinar e envolver a população. Por isso, propomos campanhas educativas constantes, locais fáceis para descarte correto e um canal seguro para denúncias, para que todos possam colaborar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de julho de 2.025

**REINALDO SANTOS**  
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
Incluído no expediente da sessão Ordinária.  
Realizada em 13/ agosto /2025  
Despacho: Encaminhe-se.  
EDIVILSON SEME MENDES  
PRESIDENTE

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 2543/2025      DATA / HORA 04/08/2025 10:47:20      USUÁRIO 120.XXX.XXX-12

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

Ofício nº 177 – GP

23/08/25  
15:30  
Victoria

Cajamar, 14 de agosto de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 865/2025 a 902/2025, 904/2025 a 909/2025 e 911/2025 a 992/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Edivilson Leme Mendes; Eder da Silva Domingues; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Vinicius Zago Jardim; Tarcísio Moreira de Carvalho e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
EDIVILSON LEME MENDES  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS**  
DD. Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
Centro - Cajamar - SP